



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, e o contido no Processo SEI nº 52402.001186/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 4º Relatório Trimestral de Avaliação de Resultados do Programa de Gestão do Teletrabalho da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF e da Ouvidoria - OUVID, referentes aos 4 (quatro) trimestres de 2022, no INPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e sua publicação se dará no Boletim de Pessoal.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Diretor de Administração, no exercício da Presidência
Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 17/03/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782824** e o código CRC **2C053B56**.

Referência: Processo nº 52402.001186/2023-90

SEI nº 0782824

Boletim Pessoal X
do mês de março de
2023
Expedido em
20/03/2023



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

PROGRAMA DE GESTÃO TELETRABALHO NO INPI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

CGOF e OUVID

Período de Referência: janeiro a dezembro / 2022



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

CGRH

Adriana Maciel Vandystadt Bellon

Rafael Prendin Bott de Aquino

CGOF

Rodolfo dos Santos Machado

OUVID

Davison Rego Menezes



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

1. INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se aos resultados obtidos no ano de 2022, correspondentes aos meses de janeiro a dezembro, do Programa de Gestão do Teletrabalho no INPI da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOF) e da Ouvidoria (OUVID).

Com a publicação da Instrução Normativa ME nº 65 de 30 de julho de 2020, que revogou os normativos anteriores e estabeleceu novos critérios e procedimentos referentes ao Programa de Gestão, o INPI publicou a Portaria nº 15 de 26 de janeiro de 2021, no qual autorizou que cada Diretoria e unidades subordinadas à Presidência estabelecessem o seu critério de produtividade e quantitativo de participantes. Tendo em vista a publicação do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o INPI publicou a Portaria INPI/PR nº 67, de 16 de setembro de 2022, adaptando o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para atender àquela nova norma.

Os dados de produção foram fornecidos pela CGOF e pela OUVID e a tabela de atividades vigente na unidade prevê diferentes faixas de ganho de produtividade (i.e. 10%, 20%, 25% e 30%). Logo, não há a exigência que o resultado de determinado servidor seja maior que 30%, conforme normativos anteriores.

Vale ressaltar que, ao longo dos meses do período avaliado, os servidores em teletrabalho estão aptos a tirar licenças, férias ou situações similares que impedem o cálculo de suas produções em algum intervalo de tempo específico, motivo pelo qual as estatísticas mensais de produção podem apresentar variações no quantitativo total de servidores em teletrabalho entre os meses, porém, sem interferir no quantitativo total de servidores em teletrabalho no período completo de avaliação.

Tabela 1 – Nº de servidores <u>avaliados</u> em teletrabalho por cargo.				
Cargo	1o TRIMESTRE	2o TRIMESTRE	3o TRIMESTRE	4o TRIMESTRE
Técnico	5	5	7	7
Analista	6	6	12	12
Pesquisador	0	0	1	1
TOTAL	11	11	20	20



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS - COGF

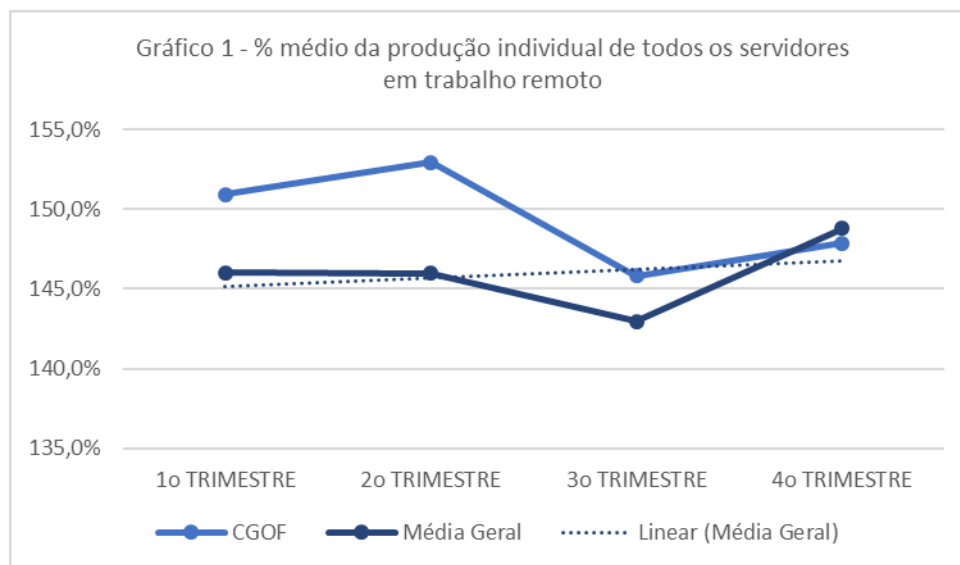
2.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO: SERVIDORES EM TELETRABALHO

A análise do desempenho da produção em teletrabalho é realizada comparando-se a produção individual com a meta mensal contratada no período de referência.

O percentual médio da produção individual alcançada no período superou em **49% a média das metas contratadas**, conforme podemos verificar na tabela 2, abaixo:

Tabela 2 – N° de servidores avaliados em teletrabalho por cargo.				
Cargo	1o TRIMESTRE	2o TRIMESTRE	3o TRIMESTRE	4o TRIMESTRE
Técnico	3	3	5	5
Analista	3	3	9	9
Pesquisador	0	0	1	1
TOTAL	6	6	15	15

No gráfico 1 abaixo, é apresentado o percentual médio da produção individual de todos os servidores em trabalho remoto.

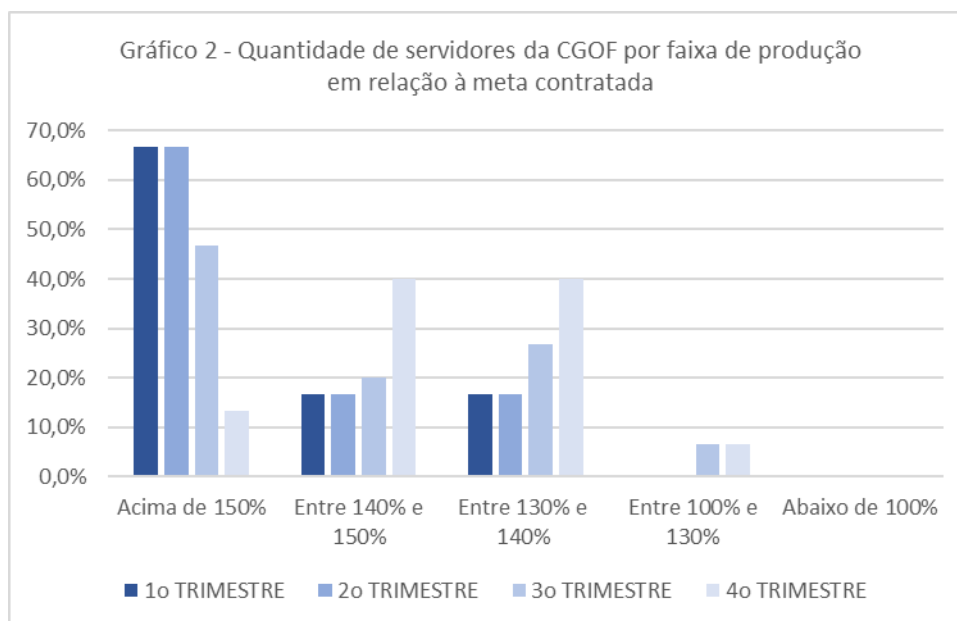


Esse aumento de produtividade será mais detalhado a seguir, conforme apresentado no gráfico 2, onde detalhamos a quantidade de servidores por faixa de produção durante o ano,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

sendo que **93%** do total de servidores no período avaliado produziram **acima de 30% da meta contratada**.



Podemos observar que a maioria dos servidores se concentra na faixa acima de 150%, mas com um número significativo de servidores na faixa entre 130% e 150%.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS - OUVID

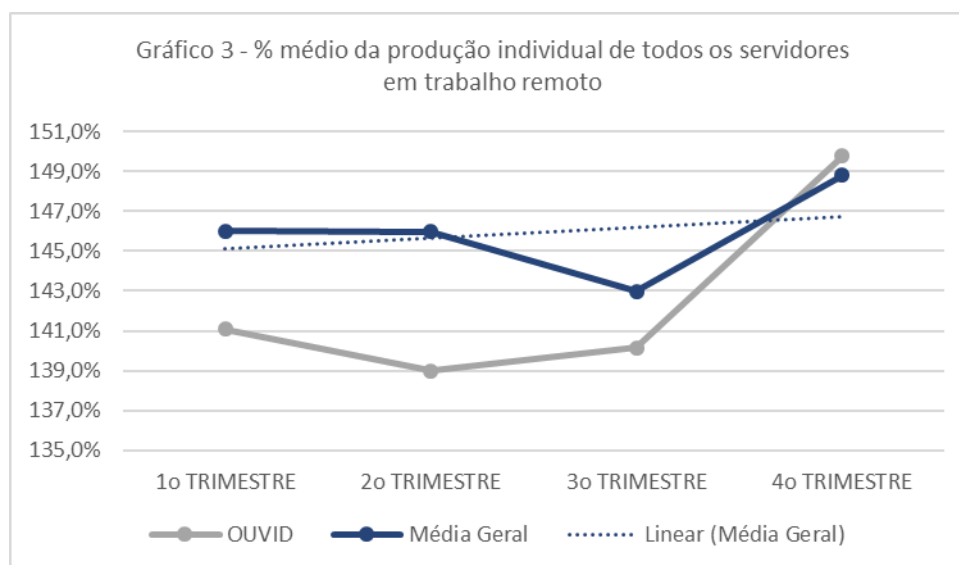
3.1 RESULTADOS DA PRODUÇÃO: SERVIDORES EM TELETRABALHO

A análise do desempenho da produção em teletrabalho é realizada comparando-se a produção individual com a meta mensal contratada no período de referência.

O percentual médio da produção individual alcançada no período superou em **43% a média das metas contratadas**, conforme podemos verificar na tabela 2, abaixo:

Tabela 2 – N° de servidores <u>avaliados</u> em teletrabalho por cargo.				
Cargo	1o TRIMESTRE	2o TRIMESTRE	3o TRIMESTRE	4o TRIMESTRE
Técnico	2	2	2	2
Analista	3	3	3	3
Pesquisador	0	0	0	0
TOTAL	5	5	5	5

No gráfico 3 abaixo, é apresentado o percentual médio da produção individual de todos os servidores em trabalho remoto.

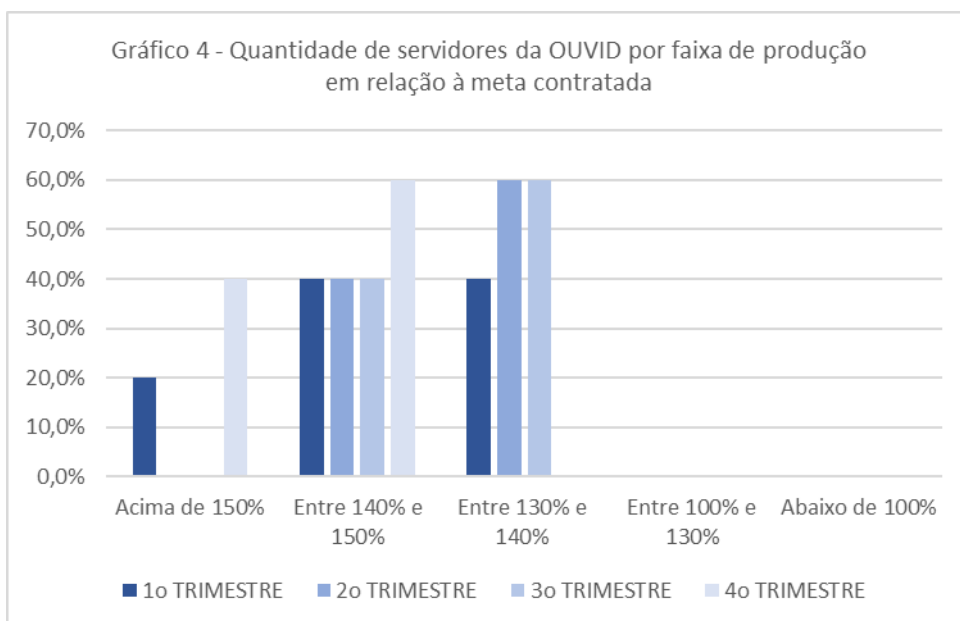


Esse aumento de produtividade será mais detalhado a seguir, conforme apresentado no gráfico 4, onde detalhamos a quantidade de servidores por faixa de produção durante o ano,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

sendo que **100%** do total de servidores no período avaliado produziram **acima de 30% da meta contratada**.



Podemos observar que a maioria dos servidores se concentra na faixa entre 140% de 150%, mas com um número significativo de servidores na faixa entre 140% e 150%.

3. CONCLUSÃO

O presente relatório apresentou os resultados do Programa de Gestão do INPI para o ano de 2022, na modalidade teletrabalho integral, para as áreas-meio do INPI participantes do programa, comparando-o com a produção dos servidores que se mantiveram na modalidade presencial.

Iniciou-se o ano com 11 servidores participantes, sendo 5 de nível médio e 6 de nível superior e se finalizou com 20 servidores, sendo 7 de nível médio e 13 de nível superior.

Apesar dos impactos da pandemia os resultados alcançados foram bastante positivos, sendo que no total **95%** atingiram ou ultrapassaram um percentual de 30% acima da meta contratada para o trabalho presencial e o percentual médio da produção individual ficou em **45,9%** acima desta meta.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CARREIRA DE DESEMPENHO

Portanto, considerando os resultados alcançados e apresentados neste relatório, constatamos que o Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho nas áreas-meio do Instituto permanece sendo viável para que o INPI continue alcançando suas metas institucionais e entregando resultados positivos para a sociedade.

SECAD/COADE/CGRH/DIRAD